



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 18 de dezembro de 2017, Nº 2869 | Caderno 4

SUMÁRIO

| | PÁGINA |
|-------------------------------------|--------|
| DECRETO Nº 1.463/2017 DE 18/12/2017 | 1 |
| DECRETO Nº 1.464/2017 DE 18/12/2017 | 1 |
| DECRETO Nº 1.465/2017 DE 18/12/2017 | 2 |
| DECRETO Nº 1.466/2017 DE 18/12/2017 | 2 |
| DECRETO Nº 1.467/2017 DE 18/12/2017 | 2 |
| DECRETO Nº 1.468/2017 DE 18/12/2017 | 3 |
| DECRETO Nº 1.469/2017 DE 18/12/2017 | 4 |
| DECRETO Nº 1.471/2017 DE 18/12/2017 | 5 |
| DECRETO Nº 1.472/2017 DE 18/12/2017 | 6 |
| DECRETO Nº 1.473/2017 DE 18/12/2017 | 7 |
| DECRETO Nº 1.474/2017 DE 18/12/2017 | 7 |
| DECRETO Nº 1.475/2017 DE 18/12/2017 | 8 |
| DECRETO Nº 1.476/2017 DE 18/12/2017 | 9 |
| DECRETO Nº 1.477/2017 DE 18/12/2017 | 10 |
| DECRETO Nº 1.478/2017 DE 18/12/2017 | 10 |
| DECRETO Nº 1.479/2017 DE 18/12/2017 | 11 |
| DECRETO Nº 1.480/2017 DE 18/12/2017 | 12 |
| DECRETO Nº 1.481/2017 DE 18/12/2017 | 13 |
| DECRETO Nº 1.482/2017 DE 18/12/2017 | 13 |
| DECRETO Nº 1.483/2017 DE 18/12/2017 | 14 |

**Prefeitura Municipal de
Teixeira de Freitas**

DECRETO Nº 1.463/2017 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Exonera, a pedido, servidor (a) público (a) municipal, admitido (a) através de Concurso Público, da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado (a), a pedido, a partir de 31/10/2017, do cargo de **PORTEIRO**, admitido (a) através de Concurso Público, matrícula 26582, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** o (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **IAGO SILVA BRITO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 18 de Dezembro de 2017.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.464/2017 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Exonera, a pedido, servidor (a) público (a) municipal, admitido (a) através de Concurso Público, da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado (a), a pedido, a partir de 08/11/2017, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) através de Concurso Público, matrícula 27689, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** o (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **ISABEL SILVA DO NASCIMENTO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 18 de dezembro de 2017, Nº 2869 | Caderno 4

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 18 de Dezembro de 2017.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.465/2017 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede a prorrogação de licença sem vencimentos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a prorrogação da licença sem vencimentos do (a) servidor (a), **RAFAEL JOSE PERES JUNIOR**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, no cargo de **ODONTOLOGO (A)**, matrícula nº 15684, no período de 01/10/2017 a 30/09/2020, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 18 de Dezembro de 2017.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.466/2017 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Exonera, a pedido, servidor (a) público (a) municipal, admitido (a) através de Concurso Público, da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado (a), a pedido, a partir de 08/11/2017, do cargo de **PROFESSOR**, admitido (a) através de Concurso Público, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** o (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **DULCINEIA LIMA DA SILVA RODRIGUES**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 18 de Dezembro de 2017.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

DECRETO 1467/2017 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a eliminação de Candidato (s) Nomeado (s) e Convocado (s) pelo Decreto 74/2016, do Concurso Público Edital Nº 002/2015 – ADM e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Edital 002/2015 – ADM, homologado em 16 de Março de 2016.

CONSIDERANDO a expiração do prazo estabelecido na NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO do (s) candidato (s) no Decreto 74/2016, publicado em 24 de Maio de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - **TORNA SEM EFEITO**, a nomeação e convocação do (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), realizada através do Decreto 74/2016, por não se apresentar (em) na divisão de pessoal desta Prefeitura Municipal, dentro do prazo estabelecido no referido decreto.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 18 de dezembro de 2017, Nº 2869 | Caderno 4

| INSC. | CANDIDATO | CARGO | CLASS. | TIPO DE VAGA | VENC. BÁSICO | LOCAL DE TRABALHO |
|--------|---------------------------|------------------------|--------|--------------------------|--------------|--------------------------|
| 372134 | MARCELO SANTOS TEIXEIRA | EDUCADOR SOCIAL | 1 | COTA RACIAL LEI 815/2014 | 945,71 | TEIXEIRA DE FREITAS-SEDE |
| 369295 | ÍTALO DE MORAIS ALMEIDA | TÉCNICO ADMINISTRATIVO | 5 | AMPLA CONCORRÊNCIA | 945,71 | TEIXEIRA DE FREITAS-SEDE |
| 361074 | JULIO CESAR MOREIRA RAMOS | TÉCNICO EM INFORMÁTICA | 3 | AMPLA CONCORRÊNCIA | 1129,02 | TEIXEIRA DE FREITAS-SEDE |

Art. 2º - O (s) candidato (s) indicado (s) no Art. 1º fica (m) eliminado (s) do Concurso Público Edital nº 002/2017 – ADM, podendo, a critério da administração, proceder ou não, a convocação e nomeação dos próximos candidatos, seguindo rigorosamente à ordem de classificação obtida no certame em tese, caso ainda exista candidato classificado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 23/06/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 18 de Dezembro de 2017.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

DECRETO 1468/2017 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a Reclassificação no Final de Lista Geral dos Aprovados e Classificados, de Candidato Nomeado e Convocado no Decreto 74/2016, do Concurso Público Edital Nº 002/2015 – ADM e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Edital 002/2015 – ADM, homologado em 16 de Março de 2016.

CONSIDERANDO o Pedido de Reclassificação para o Final de Lista Geral dos Aprovados e Classificados do Concurso Público Edital nº 002/2015 - ADM, pedido esse protocolado em 13 de Junho de 2016, mediante Processo Administrativo 05075.16, requerido a esta Municipalidade pelo (a) candidato (a) de Inscrição nº 367074, o (a) Sr. (a) **ANDERSON SALES FRANCISCO**, aprovado (a) para o cargo de INSTRUTOR DE CAPOEIRA.

DECRETA:

Art. 1º - **TORNA SEM EFEITO**, a nomeação e convocação do (a) candidato (a) de Inscrição nº 367074, o (a) Sr. (a) **ANDERSON SALES FRANCISCO**, para o cargo de INSTRUTOR DE CAPOEIRA, realizada através do Decreto 74/2016, publicado em 24/05/2016, pelo motivo do (a) candidato (a) obter parecer

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 18 de dezembro de 2017, Nº 2869 | Caderno 4

favorável ao seu Pedido de Reclassificação para o Final de Lista Geral dos Aprovados e Classificados do Concurso Público Edital 002/2015 – ADM, deixando sua classificação original 1º (primeiro) lugar, ficando o (a) mesmo (a), portanto, reclassificado no 1º (primeiro) lugar, para futura convocação.

Art. 2º - O (a) candidato (a) indicado (a) no Art. 1º fica Reclassificado para o Final de Lista Geral dos Aprovados e Classificados do Concurso Público Edital nº 002/2015 - ADM, podendo, a critério da administração, proceder ou não, a convocação e nomeação do próximo candidato, seguindo rigorosamente à ordem de classificação obtida no certame em tese.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 23/06/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 18 de Dezembro de 2017.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

DECRETO 1469/2017 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a Reclassificação no Final de Lista Geral dos Aprovados e Classificados, de Candidato Nomeado e Convocado no Decreto 74/2016, do Concurso Público Edital Nº 002/2015 – ADM e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Edital 002/2015 – ADM, homologado em 16 de Março de 2016.

CONSIDERANDO o Pedido de Reclassificação para o Final de Lista Geral dos Aprovados e Classificados do Concurso Público Edital nº 002/2015 - ADM, pedido esse protocolado em 16 de Junho de 2016, mediante Processo Administrativo 005231.16, requerido a esta Municipalidade pelo (a) candidato (a) de Inscrição nº 358528, o (a) Sr. (a) **IARA DE NOVAES TEIXEIRA**, aprovado (a) para o cargo de PSICOLOGO.

DECRETA:

Art. 1º - **TORNA SEM EFEITO**, a nomeação e convocação do (a) candidato (a) de Inscrição nº 358528, o (a) Sr. (a) **IARA DE NOVAES TEIXEIRA**, para o cargo de PSICOLOGO, realizada através do Decreto 74/2016, publicado em 24/05/2016, pelo motivo do (a) candidato (a) obter parecer favorável ao seu Pedido de Reclassificação para o Final de Lista Geral dos Aprovados e Classificados do Concurso Público Edital 002/2015 – ADM, deixando sua classificação original 1º (primeiro) lugar, ficando o (a) mesmo (a), portanto, reclassificado no 4º (quarto) lugar, para futura convocação.

Art. 2º - O (a) candidato (a) indicado (a) no Art. 1º fica Reclassificado para o Final de Lista Geral dos Aprovados e Classificados do Concurso Público Edital nº 002/2015 - ADM, podendo, a critério da administração, proceder ou não, a convocação e nomeação do próximo candidato, seguindo rigorosamente à ordem de classificação obtida no certame em tese.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 23/06/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

Teixeira de Freitas-BA, 18 de Dezembro de 2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 18 de dezembro de 2017, Nº 2869 | Caderno 4

DECRETO 1471/2017 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a eliminação de Candidato (s) Nomeado (s) e Convocado (s) pelo Decreto 14/2016, do Concurso Público Edital Nº 001/2015 – EDU e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Edital 001/2015 – EDU, homologado em 19 de Fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO a expiração do prazo estabelecido na NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO do (s) candidato (s) no Decreto 14/2016, publicado em 03 de Março de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - **TORNA SEM EFEITO**, a nomeação e convocação do (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), realizada através do Decreto 14/2016, por não se apresentar (em) na divisão de pessoal desta Prefeitura Municipal, dentro do prazo estabelecido no referido decreto.

| INSC. | CANDIDATO | CARGO | CLASS. | TIPO DE VAGA | VENC. BÁSICO | LOCAL TRABALHO | DE |
|--------|------------------------------|------------------------|--------|--------------------------|--------------|-----------------------|----|
| 366271 | EDSON JUNIOR ALVES SANTOS | AJUDANTE DE ENSINO | DE 69 | PESSOA DEFICIÊNCIA COM | 945,71 | TEIXEIRA FREITAS-SEDE | DE |
| 356156 | CLEDILLA NAARA CACIQUE ROCHA | AUXILIAR CRECHE | DE 10 | AMPLA CONCORRÊNCIA | 945,71 | TEIXEIRA FREITAS-SEDE | DE |
| 360364 | IARA TRINDADE BALDASSINI | AUXILIAR DISCIPLINA | DE 2 | AMPLA CONCORRÊNCIA | 945,71 | TEIXEIRA FREITAS-SEDE | DE |
| 361067 | JULIO CESAR MOREIRA RAMOS | SECRETARIO ESCOLAR (A) | 1 | AMPLA CONCORRÊNCIA | 945,71 | TEIXEIRA FREITAS-SEDE | DE |
| 352086 | ZENILDE ALVES LIMA | COORDENADOR ESCOLAR | 7 | COTA RACIAL LEI 815/2014 | 945,71 | TEIXEIRA FREITAS-SEDE | DE |

Art. 2º - O (s) candidato (s) indicado (s) no Art. 1º fica (m) eliminado (s) do Concurso Público Edital nº 001/2017 – EDU, podendo, a critério da administração, proceder ou não, a convocação e nomeação dos próximos candidatos, seguindo rigorosamente à ordem de classificação obtida no certame em tese, caso ainda exista candidato classificado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02/04/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 18 de Dezembro de 2017.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 18 de dezembro de 2017, Nº 2869 | Caderno 4

**DECRETO 1472/2017
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre a eliminação de Candidato (s) Nomeado (s) e Convocado (s) pelo Decreto 79/2016, do Concurso Público Edital Nº 001/2015 – EDU e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Edital 001/2015 – EDU, homologado em 19 de Fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO a expiração do prazo estabelecido na NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO do (s) candidato (s) no Decreto 79/2016, publicado em 28 de Junho de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - **TORNA SEM EFEITO**, a nomeação e convocação do (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), realizada através do Decreto 79/2016, por não se apresentar (em) na divisão de pessoal desta Prefeitura Municipal, dentro do prazo estabelecido no referido decreto.

| INSC. | CANDIDATO | CARGO | CLASS. | TIPO DE VAGA | VENC. BÁSICO | LOCAL DE TRABALHO |
|--------|------------------------------------|--------------------|--------|--------------------|--------------|--------------------------|
| 351861 | VERA LUCIA SANTOS DOS ANJOS SOARES | AJUDANTE DE ENSINO | 2 | AMPLA CONCORRÊNCIA | 945,71 | TEIXEIRA DE FREITAS-SEDE |
| 354727 | LUCIANA OLIVEIRA MOREIRA | AJUDANTE DE ENSINO | 11 | AMPLA CONCORRÊNCIA | 945,71 | TEIXEIRA DE FREITAS-SEDE |
| 362369 | BRUNA CARNEIRO BICALHO | AJUDANTE DE ENSINO | 15 | AMPLA CONCORRÊNCIA | 945,71 | TEIXEIRA DE FREITAS-SEDE |
| 355116 | DANIELE RODRIGUES ROSARIO | AJUDANTE DE ENSINO | 17 | AMPLA CONCORRÊNCIA | 945,71 | TEIXEIRA DE FREITAS-SEDE |
| 349964 | MARIA EDNA VIEIRA SILVA | AJUDANTE DE ENSINO | 44 | AMPLA CONCORRÊNCIA | 945,71 | TEIXEIRA DE FREITAS-SEDE |
| 362692 | RICARDO RAPHAELL SOUZA NEVES | AUXILIAR DE CRECHE | 19 | AMPLA CONCORRÊNCIA | 945,71 | TEIXEIRA DE FREITAS-SEDE |

Art. 2º - O (s) candidato (s) indicado (s) no Art. 1º fica (m) eliminado (s) do Concurso Público Edital nº 001/2017 – EDU, podendo, a critério da administração, proceder ou não, a convocação e nomeação dos próximos candidatos, seguindo rigorosamente à ordem de classificação obtida no certame em tese, caso ainda exista candidato classificado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 28/07/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 18 de Dezembro de 2017.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 18 de dezembro de 2017, Nº 2869 | Caderno 4

DECRETO 1473/2017 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a eliminação de Candidato (s) Nomeado (s) e Convocado (s) pelo Decreto 174/2016, do Concurso Público Edital Nº 001/2015 – EDU e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Edital 001/2015 – EDU, homologado em 19 de Fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO a expiração do prazo estabelecido na NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO do (s) candidato (s) no Decreto 174/2016, publicado em 12 de Agosto de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - **TORNA SEM EFEITO**, a nomeação e convocação do (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), realizada através do Decreto 174/2016, por não se apresentar (em) na divisão de pessoal desta Prefeitura Municipal, dentro do prazo estabelecido no referido decreto.

| INSC. | CANDIDATO | CARGO | CLASS. | TIPO DE VAGA | VENC. BÁSICO | LOCAL DE TRABALHO |
|--------|------------------------------|--------------------|--------|--------------------|--------------|--------------------------|
| 356872 | LUCILENE VIEIRA GOMES SANTOS | AJUDANTE DE ENSINO | 47 | AMPLA CONCORRÊNCIA | 945,71 | TEIXEIRA DE FREITAS-SEDE |
| 358301 | GABRIEL ANTONIO HUKUHARA | AJUDANTE DE ENSINO | 49 | AMPLA CONCORRÊNCIA | 945,71 | TEIXEIRA DE FREITAS-SEDE |

Art. 2º - O (s) candidato (s) indicado (s) no Art. 1º fica (m) eliminado (s) do Concurso Público Edital nº 001/2017 – EDU, podendo, a critério da administração, proceder ou não, a convocação e nomeação dos próximos candidatos, seguindo rigorosamente à ordem de classificação obtida no certame em tese, caso ainda exista candidato classificado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 11/09/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 18 de Dezembro de 2017.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

DECRETO 1474/2017 De 18 de Dezembro de 2017

Dispõe sobre a Reclassificação no Final de Lista Geral dos Aprovados e Classificados, de Candidato Nomeado e Convocado no Decreto 14/2016, do Concurso Público Edital Nº 001/2015 – EDU e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 18 de dezembro de 2017, Nº 2869 | Caderno 4

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Edital 001/2015 – EDU, homologado em 19 de Fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO o Pedido de Reclassificação para o Final de Lista Geral dos Aprovados e Classificados do Concurso Público Edital nº 001/2015 - EDU, pedido esse protocolado em 15 de Março de 2016, mediante Processo Administrativo 02582.16, requerido a esta Municipalidade pelo (a) candidato (a) de Inscrição nº 349585, o (a) Sr. (a) **CAIQUE DE JESUS SILVA**, aprovado (a) para o cargo de COORDENADOR ESCOLAR.

DECRETA:

Art. 1º - **TORNA SEM EFEITO**, a nomeação e convocação do (a) candidato (a) de Inscrição nº 349585, o (a) Sr. (a) **CAIQUE DE JESUS SILVA**, para o cargo de COORDENADOR ESCOLAR, realizada através do Decreto 14/2016, publicado em 03/03/2016, pelo motivo do (a) candidato (a) obter parecer favorável ao seu Pedido de Reclassificação para o Final de Lista Geral dos Aprovados e Classificados do Concurso Público Edital 001/2015 – EDU, deixando sua classificação original 1º (primeiro) lugar, ficando o (a) mesmo (a), portanto, reclassificado no 54º (quinquagésimo quarto) lugar, para futura convocação.

Art. 2º - O (a) candidato (a) indicado (a) no Art. 1º fica Reclassificado para o Final de Lista Geral dos Aprovados e Classificados do Concurso Público Edital nº 001/2015 - EDU, podendo, a critério da administração, proceder ou não, a convocação e nomeação do próximo candidato, seguindo rigorosamente à ordem de classificação obtida no certame em tese.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02/04/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 18 de Dezembro de 2017.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

DECRETO 1475/2017 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a Eliminação de Candidato Nomeado e Convocado no Decreto 14/2016, do Concurso Público Edital Nº 001/2015 – EDU e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Edital 001/2015 – EDU, homologado em 19 de Fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO o Pedido de posse em cargos inacumuláveis, do Concurso Público Edital nº 001/2015 - EDU, pedido esse protocolado em 01 de Abril de 2016, mediante Processo Administrativo 03099.16, requerido a esta Municipalidade pelo (a) candidato (a) de Inscrição nº 357871, o (a) Sr. (a) **GLEIDIANE OLIVEIRA ROCHA**, aprovado (a) para o cargo de COORDENADOR ESCOLAR.

DECRETA:

Art. 1º - **TORNA SEM EFEITO**, a nomeação e convocação do (a) candidato (a) de Inscrição nº 357871, o (a) Sr. (a) **GLEIDIANE OLIVEIRA ROCHA**, para o cargo de COORDENADOR ESCOLAR, realizada através do Decreto 14/2016, publicado em 03/03/2016, pelo motivo do (a) candidato (a) obter parecer desfavorável ao seu Pedido de Posse em Cargos Inacumuláveis do Concurso Público Edital 001/2015 – EDU.

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 18 de dezembro de 2017, Nº 2869 | Caderno 4

Art. 2º - O (a) candidato (a) indicado (a) no Art. 1º fica Eliminado do Concurso Público Edital nº 001/2015 - EDU, podendo, a critério da administração, proceder ou não, a convocação e nomeação do próximo candidato, seguindo rigorosamente à ordem de classificação obtida no certame em tese.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02/04/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 18 de Dezembro de 2017.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

DECRETO 1476/2017 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a Reclassificação no Final de Lista Geral dos Aprovados e Classificados, de Candidato Nomeado e Convocado no Decreto 14/2016, do Concurso Público Edital Nº 001/2015 – EDU e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Edital 001/2015 – EDU, homologado em 19 de Fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO o Pedido de Reclassificação para o Final de Lista Geral dos Aprovados e Classificados do Concurso Público Edital nº 001/2015 - EDU, pedido esse protocolado em 11 de Março de 2016, mediante Processo Administrativo 02482.16, requerido a esta Municipalidade pelo (a) candidato (a) de Inscrição nº 354598, o (a) Sr. (a) **MARCONDES ANDRADE DIAS**, aprovado (a) para o cargo de Professor Nível Sup. Nível IV 6º/9º Ano Ciências.

DECRETA:

Art. 1º - **TORNA SEM EFEITO**, a nomeação e convocação do (a) candidato (a) de Inscrição nº 354598, o (a) Sr. (a) **MARCONDES ANDRADE DIAS**, para o cargo de Professor Nível Sup. Nível IV 6º/9º Ano Ciências, realizada através do Decreto 14/2016, publicado em 03/03/2016, pelo motivo do (a) candidato (a) obter parecer favorável ao seu Pedido de Reclassificação para o Final de Lista Geral dos Aprovados e Classificados do Concurso Público Edital 001/2015 – EDU, deixando sua classificação original 1º (primeiro) lugar, ficando o (a) mesmo (a), portanto, reclassificado no 11º (décimo primeiro) lugar, para futura convocação.

Art. 2º - O (a) candidato (a) indicado (a) no Art. 1º fica Reclassificado para o Final de Lista Geral dos Aprovados e Classificados do Concurso Público Edital nº 001/2015 - EDU, podendo, a critério da administração, proceder ou não, a convocação e nomeação do próximo candidato, seguindo rigorosamente à ordem de classificação obtida no certame em tese.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02/04/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 18 de Dezembro de 2017.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 18 de dezembro de 2017, Nº 2869 | Caderno 4

**DECRETO 1477/2017
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre a Reclassificação no Final de Lista Geral dos Aprovados e Classificados, de Candidato Nomeado e Convocado no Decreto 14/2016, do Concurso Público Edital Nº 001/2015 – EDU e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Edital 001/2015 – EDU, homologado em 19 de Fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO o Pedido de Reclassificação para o Final de Lista Geral dos Aprovados e Classificados do Concurso Público Edital nº 001/2015 - EDU, pedido esse protocolado em 29 de Março de 2016, mediante Processo Administrativo 02945.16, requerido a esta Municipalidade pelo (a) candidato (a) de Inscrição nº 350820, o (a) Sr. (a) **POLIANA DE ALMEIDA GUIMARÃES**, aprovado (a) para o cargo de Professor Nível Sup. Nível IV 6º/9º Ano Inglês.

DECRETA:

Art. 1º - **TORNA SEM EFEITO**, a nomeação e convocação do (a) candidato (a) de Inscrição nº 350820, o (a) Sr. (a) **POLIANA DE ALMEIDA GUIMARÃES**, para o cargo de Professor Nível Sup. Nível IV 6º/9º Ano Inglês, realizada através do Decreto 14/2016, publicado em 03/03/2016, pelo motivo do (a) candidato (a) obter parecer favorável ao seu Pedido de Reclassificação para o Final de Lista Geral dos Aprovados e Classificados do Concurso Público Edital 001/2015 – EDU, deixando sua classificação original 3º (primeiro) lugar, ficando o (a) mesmo (a), portanto, reclassificado no 8º (oitavo) lugar, para futura convocação.

Art. 2º - O (a) candidato (a) indicado (a) no Art. 1º fica Reclassificado para o Final de Lista Geral dos Aprovados e Classificados do Concurso Público Edital nº 001/2015 - EDU, podendo, a critério da administração, proceder ou não, a convocação e nomeação do próximo candidato, seguindo rigorosamente à ordem de classificação obtida no certame em tese.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02/04/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 18 de Dezembro de 2017.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

**DECRETO 1478/2017
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre a Reclassificação no Final de Lista Geral dos Aprovados e Classificados, de Candidato Nomeado e Convocado no Decreto 14/2016, do Concurso Público Edital Nº 001/2015 – EDU e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Edital 001/2015 – EDU, homologado em 19 de Fevereiro de 2016.

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 18 de dezembro de 2017, Nº 2869 | Caderno 4

CONSIDERANDO o Pedido de Reclassificação para o Final de Lista Geral dos Aprovados e Classificados do Concurso Público Edital nº 001/2015 - EDU, pedido esse protocolado em 10 de Março de 2016, mediante Processo Administrativo 02451.16, requerido a esta Municipalidade pelo (a) candidato (a) de Inscrição nº 355019, o (a) Sr. (a) **BRUNO OLIVEIRA SANTOS**, aprovado (a) para o cargo de Professor Nível Sup. Nível IV 1º ao 5º ano ou Educação Infantil.

DECRETA:

Art. 1º - **TORNA SEM EFEITO**, a nomeação e convocação do (a) candidato (a) de Inscrição nº 355019, o (a) Sr. (a) **BRUNO OLIVEIRA SANTOS**, para o cargo de Professor Nível Sup. Nível IV 1º ao 5º ano ou Educação Infantil, realizada através do Decreto 14/2016, publicado em 03/03/2016, pelo motivo do (a) candidato (a) obter parecer favorável ao seu Pedido de Reclassificação para o Final de Lista Geral dos Aprovados e Classificados do Concurso Público Edital 001/2015 – EDU, deixando sua classificação original 2º (segundo) lugar, ficando o (a) mesmo (a), portanto, reclassificado no 21º (vigésimo primeiro) lugar, para futura convocação.

Art. 2º - O (a) candidato (a) indicado (a) no Art. 1º fica Reclassificado para o Final de Lista Geral dos Aprovados e Classificados do Concurso Público Edital nº 001/2015 - EDU, podendo, a critério da administração, proceder ou não, a convocação e nomeação do próximo candidato, seguindo rigorosamente à ordem de classificação obtida no certame em tese.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02/04/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 18 de Dezembro de 2017.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

**DECRETO 1479/2017
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre a Reclassificação no Final de Lista Geral dos Aprovados e Classificados, de Candidato Nomeado e Convocado no Decreto 79/2016, do Concurso Público Edital Nº 001/2015 – EDU e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Edital 001/2015 – EDU, homologado em 19 de Fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO o Pedido de Reclassificação para o Final de Lista Geral dos Aprovados e Classificados do Concurso Público Edital nº 001/2015 - EDU, pedido esse protocolado em 01 de Julho de 2016, mediante Processo Administrativo 05746.16, requerido a esta Municipalidade pelo (a) candidato (a) de Inscrição nº 358738, o (a) Sr. (a) **MABIA MARTINS XAVIER**, aprovado (a) para o cargo de Professor Nível Sup. Nível IV Matemática.

DECRETA:

Art. 1º - **TORNA SEM EFEITO**, a nomeação e convocação do (a) candidato (a) de Inscrição nº 358738, o (a) Sr. (a) **MABIA MARTINS XAVIER**, para o cargo de Professor Nível Sup. Nível IV Matemática, realizada através do Decreto 79/2016, publicado em 28/06/2016, pelo motivo do (a) candidato (a) obter parecer favorável ao seu Pedido de Reclassificação para o Final de Lista Geral dos Aprovados e Classificados do Concurso Público Edital 001/2015 – EDU, deixando sua classificação original 3º (terceiro) lugar, ficando o (a) mesmo (a), portanto, reclassificado no 5º (quinto) lugar, para futura convocação.

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 18 de dezembro de 2017, Nº 2869 | Caderno 4

Art. 2º - O (a) candidato (a) indicado (a) no Art. 1º fica Reclassificado para o Final de Lista Geral dos Aprovados e Classificados do Concurso Público Edital nº 001/2015 - EDU, podendo, a critério da administração, proceder ou não, a convocação e nomeação do próximo candidato, seguindo rigorosamente à ordem de classificação obtida no certame em tese.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 28/07/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 18 de Dezembro de 2017.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

DECRETO 1480/2017 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a eliminação de Candidato (s) Nomeado (s) e Convocado (s) pelo Decreto 267/2017, do Concurso Público Edital Nº 001/2015 – EDU e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Edital 001/2015 – EDU, homologado em 19 de Fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO a expiração do prazo estabelecido na NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO do (s) candidato (s) no Decreto 267/2017, publicado em 03 de Fevereiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - **TORNA SEM EFEITO**, a nomeação e convocação do (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), realizada através do Decreto 267/2017, publicado em 03/02/2017, por não se apresentar (em) na divisão de pessoal desta Prefeitura Municipal, dentro do prazo estabelecido no referido decreto.

| INSC. | CANDIDATO | CARGO | CLASS. | TIPO DE VAGA | VENC. BÁSICO | LOCAL TRABALHO | DE |
|--------|-------------------------------|--------------------|--------|--------------------------|--------------|-----------------------|----|
| 359347 | NERIANE NASCIMENTO DOS SANTOS | AJUDANTE DE ENSINO | 55 | COTA RACIAL LEI 815/2014 | 945,71 | TEIXEIRA FREITAS-SEDE | DE |

Art. 2º - O (s) candidato (s) indicado (s) no Art. 1º fica (m) eliminado (s) do Concurso Público Edital nº 001/2017 – EDU, podendo, a critério da administração, proceder ou não, a convocação e nomeação dos próximos candidatos, seguindo rigorosamente à ordem de classificação obtida no certame em tese, caso ainda exista candidato classificado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 05/03/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 18 de Dezembro de 2017.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 18 de dezembro de 2017, Nº 2869 | Caderno 4

DECRETO 1481/2017 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a eliminação de Candidato (s) Nomeado (s) e Convocado (s) pelo Decreto 296/2017, do Concurso Público Edital Nº 001/2015 – EDU e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Edital 001/2015 – EDU, homologado em 19 de Fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO a expiração do prazo estabelecido na NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO do (s) candidato (s) no Decreto 296/2017, publicado em 13 de Fevereiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - **TORNA SEM EFEITO**, a nomeação e convocação do (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), realizada através do Decreto 296/2016, publicado em 13/02/2017, por não se apresentar (em) na divisão de pessoal desta Prefeitura Municipal, dentro do prazo estabelecido no referido decreto.

| INSC. | CANDIDATO | CARGO | CLASS. | TIPO DE VAGA | VENC. BÁSICO | LOCAL TRABALHO | DE |
|--------|----------------------------|---------------------|--------|--------------------|--------------|-----------------------|----|
| 360474 | JAQUELINE TASSAROLO AIOFFE | COORDENADOR ESCOLAR | 13 | AMPLA CONCORRÊNCIA | 1.527,30 | TEIXEIRA FREITAS-SEDE | DE |

Art. 2º - O (s) candidato (s) indicado (s) no Art. 1º fica (m) eliminado (s) do Concurso Público Edital nº 001/2017 – EDU, podendo, a critério da administração, proceder ou não, a convocação e nomeação dos próximos candidatos, seguindo rigorosamente à ordem de classificação obtida no certame em tese, caso ainda exista candidato classificado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 15/03/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 18 de Dezembro de 2017.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

DECRETO 1482/2017 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a Eliminação de Candidato Nomeado e Convocado no Decreto 296/2017, do Concurso Público Edital Nº 001/2015 – EDU e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Edital 001/2015 – EDU, homologado em 19 de Fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO o Pedido de posse em cargos inacumuláveis, do Concurso Público Edital nº 001/2015 - EDU, pedido esse protocolado em 07 de Março de 2017, mediante Processo Administrativo 02282.16,

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 18 de dezembro de 2017, Nº 2869 | Caderno 4

requerido a esta Municipalidade pelo (a) candidato (a) de Inscrição nº 350567, o (a) Sr. (a) **LIGIA EMILIA PENALVA DE OLIVEIRA**, aprovado (a) para o cargo de COORDENADOR ESCOLAR.

DECRETA:

Art. 1º - **TORNA SEM EFEITO**, a nomeação e convocação do (a) candidato (a) de Inscrição nº 350567, o (a) Sr. (a) **LIGIA EMILIA PENALVA DE OLIVEIRA**, para o cargo de COORDENADOR ESCOLAR, realizada através do Decreto 296/2017, publicado em 13/02/2017, pelo motivo do (a) candidato (a) obter parecer desfavorável ao seu Pedido de Posse em Cargos Inacumuláveis do Concurso Público Edital 001/2015 – EDU.

Art. 2º - O (a) candidato (a) indicado (a) no Art. 1º fica Eliminado do Concurso Público Edital nº 001/2015 - EDU, podendo, a critério da administração, proceder ou não, a convocação e nomeação do próximo candidato, seguindo rigorosamente à ordem de classificação obtida no certame em tese.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 15/03/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 18 de Dezembro de 2017.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

DECRETO 1483/2017 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a Reclassificação no Final de Lista Geral dos Aprovados e Classificados, de Candidato Nomeado e Convocado no Decreto 296/2017, do Concurso Público Edital Nº 001/2015 – EDU e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Edital 001/2015 – EDU, homologado em 19 de Fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO o Pedido de Reclassificação para o Final de Lista Geral dos Aprovados e Classificados do Concurso Público Edital nº 001/2015 - EDU, pedido esse protocolado em 10 de Março de 2017, mediante Processo Administrativo 02475.17, requerido a esta Municipalidade pelo (a) candidato (a) de Inscrição nº 354857, o (a) Sr. (a) **VILSON CAMPOS CRUZ**, aprovado (a) para o cargo de Professor Nível Sup. Nível IV Educação Física.

DECRETA:

Art. 1º - **TORNA SEM EFEITO**, a nomeação e convocação do (a) candidato (a) de Inscrição nº 354857, o (a) Sr. (a) **VILSON CAMPOS CRUZ**, para o cargo de Professor Nível Sup. Nível IV Educação Física, realizada através do Decreto 296/2017, publicado em 13/02/2017, pelo motivo do (a) candidato (a) obter parecer favorável ao seu Pedido de Reclassificação para o Final de Lista Geral dos Aprovados e Classificados do Concurso Público Edital 001/2015 – EDU, deixando sua classificação original 3º (terceiro) lugar, ficando o (a) mesmo (a), portanto, reclassificado no 5º (quinto) lugar, para futura convocação.

Art. 2º - O (a) candidato (a) indicado (a) no Art. 1º fica Reclassificado para o Final de Lista Geral dos Aprovados e Classificados do Concurso Público Edital nº 001/2015 - EDU, podendo, a critério da administração, proceder ou não, a convocação e nomeação do próximo candidato, seguindo rigorosamente à ordem de classificação obtida no certame em tese.

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 18 de dezembro de 2017, Nº 2869 | Caderno 4

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 15/03/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 18 de Dezembro de 2017.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal